



**RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
DISTRITO FEDERAL**

**ANO DE REFERÊNCIA 2021  
ELABORADO EM FEVEREIRO 2022**

# **Composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão**

## **Membros**

Desembargador Eleitoral Francisco José de Campos do  
Amaral

Desembargador Eleitoral Bruno Franco Lacerda Martins

Juiz Eleitoral Gilmar Tadeu Soriano

Juiz Eleitoral Mário Jorge Panno de Mattos

Servidora Kamila Alves Chianca

Guilherme Valadares Vasconcelos - Diretoria-Geral

Fernanda Pires Dandrada Roscoe Bessa - Presidência

Erika Maroja de Medeiros - Vice-Presidência

Paulo Tadeu Moreira Saldanha - SAO

Andrey Bernardes Pousa Correa - STIC

Ana Célia de Horta Barbosa - SGP

Edivan Ismael dos Santos - CISEG

Marcello Soutto Mayor Filho – COPEG

# **Composição da Unidade de Projeto de Acessibilidade e Inclusão**

## **Unidades Administrativas componentes da UPAI:**

Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade (NUAMA) –  
Coordenação da UPAI

Assessoria de Cerimonial e Comunicação Social (ASCOM)

Escola Judiciária Eleitoral (EJE)

Ouvidoria Regional Eleitoral (ORE)

Seção de Apoio à Coordenadoria e Orientações Caertorárias  
(SECOR)

Seção de Engenharia (SENGE)

Núcleo de Administração Predial (NUMAP)

Assessoria de Apoio às Aquisições (ASAQ)

Seção de Desenvolvimento e Capacitação (SECAP)

Seção de Legislação de Pessoal, Benefícios e Frequência  
(SELEB)

Coordenadoria de Soluções Corporativas (COSC)

Seção de Desenvolvimento e Acompanhamento das Ações  
de Saúde (SEDAS)

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	5
CONTEXTO .....	7
METAS ESTABELECIDAS E CUMPRIDAS EM 2021 .....	10
METAS ESTABELECIDAS PARA CUMPRIMENTO EM 2022.....	12
CONCLUSÃO.....	15

## INTRODUÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (CPAI) DO TRE-DF foi criada como um grupo multidisciplinar, com a participação de magistrados e servidores com e sem deficiência, com competência de fiscalizar, planejar, elaborar e acompanhar projetos arquitetônicos e pedagógicos de acessibilidade, fixando metas anuais a serem cumpridas. Essa Comissão é coordenada pelo Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade (NUAMA), e composta por várias unidades do Tribunal.

A Resolução TSE nº 23.381, de 19 de junho de 2012, prevê, em seu art. 11, a apresentação de relatório de acompanhamento das ações realizadas pelos Tribunais Regionais até o dia 20 de dezembro de cada ano.

Este prazo foi estendido para 28 de fevereiro de 2022, para o Relatório referente ao exercício de 2021, por meio do Ofício-Circular TSE nº 361/2021.

Atendendo a esses dispositivos, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-DF apresenta seu Relatório de Acessibilidade 2021, nos quais são abordadas as ações realizadas para garantir o cumprimento do Programa de Acessibilidade da Justiça

Eleitoral, bem como do relatório sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário, regulada por meio da Resolução CNJ nº 401/2021.

## CONTEXTO

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A condição de eleitor com deficiência é relatada no Cadastro Eleitoral mediante declaração voluntária do eleitor no momento do atendimento. A partir desses dados, o TRE-DF trabalha em prol da acessibilidade aos eleitores nessa condição.

O registro de dados eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral indica que há atualmente 2.118.557 eleitores no Distrito Federal. Desse total, o cadastro eleitoral apresenta apenas 12.761 declarações de eleitores com algum tipo de deficiência, sendo o equivalente de 0,60% dos registros, lembrando sempre que a declaração é feita voluntariamente pelo eleitor.

Em 2018, segundo estudo realizado pela CODEPLAN, Retratos Sociais DF, havia no Distrito Federal aproximadamente 139 mil pessoas com deficiência, sendo

o equivalente a 4,8% da população do Distrito Federal àquela época.

A maior incidência é de deficiência visual (2,7%), depois da deficiência motora (1,5%), seguida da deficiência auditiva (0,9%) e intelectual (0,8%).

Do total de pessoas com deficiência no DF, 55% são mulheres.

Com relação à escolaridade e empregabilidade no DF, 27,5% das pessoas com deficiência possuem ensino médio, 18,7% possuem nível superior e 33,2% estão empregadas.

O planejamento estratégico do TRE-DF vem definindo, desde 2014, metas quantitativas em relação à disponibilidade de locais de votação com acessibilidade, para assegurar condições para que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida participem do processo eleitoral votando em seções com condições adequadas para atendê-los.

A CPAI tem buscado aprimorar e intensificar as ações que promovam a acessibilidade e removam as barreiras arquitetônicas, atitudinais, tecnológicas, nas comunicações e informações, tanto para o público externo quanto para servidores e magistrados com deficiência.

Houve um extenso trabalho com o propósito de adequar os espaços, instalações e equipamentos dos Edifícios Sede, Anexo e Cartórios Eleitorais para atendimento das normas vigentes de acessibilidade (NBR9050). Projetos estes executados de 2015 a 2021, como parte do Planejamento Estratégico do TRE-DF.

Dentre as ações empreendidas, fomentou-se a adequação do número de vagas de estacionamento e garagens às exigências normativas, a aplicação de piso e mapa tátil, adequação dos elevadores com sistema de som, instalação de rampas, verificação de normas quanto a altura adequada de equipamentos, adaptação de guichês de atendimento, equipando-se todas as unidades de atendimento ao público do Tribunal para um desempenho dentro das normas de acessibilidade.

A CPAI do TRE-DF dedica-se agora à missão de suprimir barreiras atitudinais, de comunicação e de informação. Anos atípicos como 2020 e 2021, que trouxeram em seu bojo a necessidade de rapidamente nos adaptarmos a uma crise sanitária severa e global, mudou a forma de trabalho em todo o serviço público e, conseqüentemente, retardou várias ações que exigiriam presença física e atuação grupal.

# METAS ESTABELECIDAS E CUMPRIDAS EM 2021

## 1. URBANÍSTICAS E ARQUITETÔNICAS

1.1 Instalar rampa de acessibilidade na entrada da Seção de Desenvolvimento e Acompanhamento das Ações de Saúde (SEDAS), semelhante à existente na entrada da Coordenadoria de Assistência Médica e Social (CAMS).

- Meta cumprida, relatório Núcleo de Manutenção Predial (NUMAP) [0993974/0993977].

## 2. TECNOLÓGICAS E NAS COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES

2.1 Utilizar, sempre que possível, a partir de 2021, cards produzidos pelo TSE e demais Regionais com o tema de Acessibilidade. (ASCOM)

- Meta cumprida.

2.2 Realizar, em data a ser definida pela UPAI, *live*, com transmissão em canal oficial do TRE-DF no youtube, sobre os desafios sociais e cotidianos das pessoas com deficiência, enfatizando a importância do voto e da candidatura destas pessoas. (ASCOM)

- Meta cumprida. A gravação da LIVE realizada em 12/5/2021 está no youtube do Tribunal: <<https://www.youtube.com/watch?v=yI0bD-p181Y>>.

### 3. ATITUDINAIS

3.1 Capacitar pelo menos um servidor de todas as unidades do TRE-DF que possuem atendimento direto ao público externo, no curso "Introdução à Libras", disponibilizado gratuitamente pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, com carga horária de 60h, cujo conteúdo programático pode ser acessado no link: <<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/11>>, e incentivar a capacitação dos demais servidores. (SECAP)

- Meta parcialmente cumprida, conforme informado pela SECAP [1016181], "ainda não há servidores capacitados em Libras nos Cartórios da 4ª, 6ª, 8ª e Zona Eleitoral do Exterior – ZZ/DF, bem como nos Postos Eleitorais de Brazlândia e Na Hora".

# METAS ESTABELECIDAS PARA CUMPRIMENTO EM 2022

## 1. URBANÍSTICAS E ARQUITETÔNICAS

- 1.1 Adequar as edificações, na medida das possibilidades operacionais do Núcleo de Manutenção Predial (NUMAP), por meio das intervenções passíveis de serem realizadas pela equipe de manutenção predial residente, a fim de evitar dispêndios financeiros em edificações que possivelmente não serão utilizadas após a implantação da Central de Atendimento ao Eleitor – CAE/DF.
- 1.2 Promover a contratação de obras de acessibilidade para as calçadas externas do Complexo Sede do TRE-DF, além de adequações internas: guarda-corpo e corrimãos de escadas.
- 1.3 Garantir o cumprimento integral das exigências normativas relativas à acessibilidade durante a elaboração do projeto executivo da CAE/DF de modo que o atendimento do eleitor na nova CAE/DF se dê

em estrita consonância com os ditames normativos específicos.

## 2. TECNOLÓGICAS E NAS COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES

2.1 Produzir periodicamente, a partir de 2021, cards para redes sociais sobre a acessibilidade disponível aos eleitores proporcionada pela Justiça Eleitoral. (ASCOM)

2.2 Promover campanhas em redes sociais e sítio institucional estimulando o voto do eleitor com deficiência e esclarecendo as facilidades disponibilizadas pela Justiça Eleitoral. (ASCOM)

2.3 Divulgar, com o apoio da imprensa, a acessibilidade de voto proporcionada pela Justiça Eleitoral. (ASCOM)

2.4 Editar as cartilhas do Programa Eleitor do Futuro, partes 1 e 2, em vídeo com áudio e legenda, conforme disponibilidade orçamentária do Tribunal. (EJE)

### 3. ATITUDINAIS

3.1 Capacitar pelo menos um servidor das unidades do TRE-DF que possuem atendimento direto ao público, nos locais onde não houve essa capacitação em 2021, no curso "Introdução à Libras", disponibilizado gratuitamente pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, com carga horária de 60h, cujo conteúdo programático pode ser acessado no link: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/11>, e incentivar a capacitação dos demais servidores (SECAP)

3.2 Firmar parceria, para avaliação e estruturação de medidas educativas voltadas ao público, em particular eventuais iniciativas conjuntas, entre outros, com a Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência (Proped) do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e organizações e associações especializadas, para essa finalidade, com o emprego, inclusive, da Justiça Volante, após a resolução da crise sanitária do COVID-19. (EJE/GPR e SECOR/VPCRE)

## CONCLUSÃO

A CPAI definiu para 2021 metas visando garantir a melhoria contínua das práticas de acessibilidade no TRE-DF, tanto nas barreiras urbanísticas e arquitetônicas, nas barreiras tecnológicas e nas comunicações e informações, bem como nas barreiras atitudinais.

Foi finalizada em 2021 uma meta com relação às barreiras urbanísticas e arquitetônicas e estabelecidas até o momento três metas para conclusão em 2022.

Cumprir ressaltar que as barreiras urbanísticas, por sua vez, têm estreita ligação com as políticas públicas do Governo do Distrito Federal, cabendo ao TRE-DF officiar, sugerir e acompanhar as medidas implementadas.

Com relação às barreiras tecnológicas foram finalizadas em 2021 duas metas e estabelecidas até o momento quatro metas para 2022.

Já com relação às barreiras atitudinais, uma meta prevista para 2021 foi parcialmente cumprida e será dada continuidade em 2022 para o seu total cumprimento, e estabelecida uma meta para 2022.

Assim, conclui-se que o Tribunal tem trabalhado de forma contínua e meticulosa para o avanço das ações que

promovam acessibilidade e inclusão, com a atuação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e da Unidade de Projeto de Acessibilidade e Inclusão.

Desembargador Eleitoral Francisco José Campos Amaral  
Presidente da CPAI – TRE-DF